

# Mudanças em concursos suscitam dúvida e debate

PROJETO DE LEI

## Mudanças na aplicação de concursos geram debate

Proposta para ampliar provas on-line e realização de testes de habilidade está sendo estudada pelo Executivo. Governo planeja aumentar vagas em certames para 8 mil. Especialistas veem problemas que põem em risco a lisura dos exames

de RAPHAEEL PATY

O governo federal estuda a realização de mudanças na aplicação de provas para seleção de servidores públicos. A ideia é dar força ao Projeto de Lei 2250/2022, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados em agosto do ano passado e, atualmente, encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. A proposta inclui, entre os principais pontos, a adoção de etapas realizadas em ambiente on-line em concursos públicos.

Elaborado pela primeira vez em 2003, pelo então senador Jorge Bornhausen, o texto foi submetido ao Senado em 2022, após passar pela outra casa legislativa. Ainda não há previsão para o texto ser discutido. No entanto, a expectativa é que a transição seja acelerada, já que o Executivo pretende ampliar o número de vagas em concursos para 8 mil neste ano.

Na avaliação do coordenador de inteligência do Centro de Referência em Políticas Públicas (CLP), Pedro Trippi, as mudanças previstas no projeto podem ser benéficas para a democratização dos concursos públicos. Segundo ele, a inovação poderia facilitar a vida de estudantes com poucas condições.

"O concurso a distância traz algumas coisas boas, como, por exemplo, permite redução de custos, permite que um candidato faça a prova em sua residência,

pois muitos candidatos não têm condições de viajar para um outro estado para fazer uma prova. Então, você democratiza o acesso aos concursos", aponta Trippi.

Além disso, a proposição prevê a adoção de avaliações psicológicas, exames de habilidade mental ou testes psicométricos, que seriam condutores "por profissional habilitado nos termos da regulamentação específica".

Para Pedro Trippi, o modelo atual de concursos apresenta uma série de distorções, como, por exemplo, a falta de preparação prévia de candidatos que agendam em uma carreira de Estado. Segundo ele, outros países como Canadá e Portugal já utilizam um sistema de avaliação baseado na competência de execução de atividades específicas para o cargo, como o proposto pelo PL.

Para o coordenador do CLP, a inclusão de um programa de formação para avaliar o desempenho do candidato é outro ponto positivo da matéria. "O candidato já vai estar no dia a dia do órgão e vai ser inscrito nas competências e no posicionamento daquele cargo, vai ter treinamento de atividades e pontos daquele posto. Então, de novo, a gente vê essa tentativa de aproximar mais a avaliação das tarefas que vão ser executadas pelo futuro servidor", ressalta.

### Problemas

Mas as mudanças previstas no PL também provocam críticas.

Reportagem de Raphael Paty



Projeto está sendo no CCJ do Senado desde o ano passado. Especialistas divergem sobre as mudanças

O estudante Bruno Demétrio, 21 anos, atualmente, se dedica para conseguir um cargo na Polícia Rodoviária Federal (PRF). Na visão dele, a proposta de realizar provas on-line é classificada como "ousada", e não reflete a realidade atual do país.

"Muitas pessoas não têm dinheiro até para pagar a inscrição que, muitas vezes, não passa de R\$ 100. Como alguém possa condições para fazer uma prova on-line?", critica o estudante.

Ele afirma, ainda, que a segurança para evitar golpes nos exames seria mais um desafio. "Essas fraudes são recorrentes, até mesmo em exames que a banca dispõe de corpo de funcionários para a fiscalização dos candidatos", argumenta.

"Atualmente, ainda que eu respeito opiniões diversas, não tenho meios eficazes para garantir a lisura e evitar fraudes. Se foi implementado nos últimos anos, certamente teremos inúmeros problemas e demandas judiciais para corrigir os erros e ilicitudes", destaca.

Representante dos servidores, o vice-presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado (Fonacear), Fábio Faial, critica a adoção de provas de habilidade. "Quando você deixa a lei subjetiva demais, você tira isso do candidato e favorece um poder discricionário que pode discriminar em fraude", ressalta.

Trippi ressalta que a lei não obriga os testes a adotarem as mudanças e que elas seriam feitas de maneira lenta e gradual, por etapas. "Não é uma coisa que a partir de amanhã, todo mundo vai ter que fazer concurso digital, a distância, não é isso. A legislação traz esse tema com muita cautela, uma modernização planejada, experimental, e cada ente vai regulamentando o tema", explica.

O Correio procurou o Ministério da Gestão da Inovação em Serviços Públicos para comentar o caso, mas a pasta não respondeu até o fechamento desta edição.

\* Estagiário sob supervisão de Carlos Alexandre de Souza

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Economia Pagina: 8